

DECRETO Nº 428/2011

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Pilão Arcado.”

João Ubiratan Queiroz Lima, Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital 01/2010, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro Temporário da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Pilão Arcado, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em de 24 de Janeiro de 2011.

João Ubiratan Queiroz Lima
Prefeito Municipal
